

SENTENÇA

5047712-86.2024.4.02.5101

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 5047712-86.2024.4.02.5101

Tribunal: TRF2

Órgão: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Data de Disponibilização: 2025-05-26

Tipo de Documento: sentença

Partes:

- Centro Preparatorio Maximus Ltda

Advogados:

- Isabelle Fernandes Leite (OAB/RJ RJ226442)
- Rodrigo Goncalves Guimaraes (OAB/RJ RJ109383)

DECISÃO

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 5047712-86.2024.4.02.5101/RJ EMBARGANTE : CENTRO PREPARATORIO MAXIMUS LTDA ADVOGADO(A) : RODRIGO GONCALVES GUIMARAES (OAB RJ109383) ADVOGADO(A) : ISABELLE FERNANDES LEITE (OAB RJ226442) SENTENÇA III ? DISPOSITIVO Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (art. 487, I, do CPC), nos termos da fundamentação supra. Sem honorários, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei 8844/1994 e Súmula 168 do extinto TFR. Translade-se cópia da presente sentença para os autos da Execução Fiscal. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.



ID DJEN: 278942229

Gerado em: 20/07/2025 01:55

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Processo: 5047712-86.2024.4.02.5101

